

## meeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 854 de 03 de

fevereiro de 1993.

" DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a servidora JOSEFINA REGINATO CAMPOS, portadora do RG. 7.971.812 e CRC/SP 167.225 designada para a partir da presente data, exercer o cargo de CONTADOR, pelo tempo que perdurar as férias do titular do mesmo, senhor JOÃO' ALBERTO GERIN.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 853, de 28 de Janei

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

3 stancia Turistica de Pares

) aunus DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-